



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/77

DATA: 16.05.77

SÚMULA: exige dos Chefes de Departamentos e de Setores da Prefeitura relatório mensal de suas atividades

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, tendo em vista a obrigatoriedade de prestar, ao povo e a seus representantes, contas da administração e dos resultados alcançados com a gestão do patrimônio público,

r e s o l v e :

I - Todos os Chefes de Departamentos, Chefes de Setores e responsáveis por unidades escolares são obrigados a prestar, mensalmente, contas do desempenho de suas atribuições.

II - As prestações de contas serão apresentadas, sob forma de relatório, no qual figurem os resultados numéricos, físicos e qualitativos alcançados com a execução de projetos ou de tarefas administrativas rotineiras.

III - Na medida do possível os relatórios deverão incluir os valores orçamentários e/ou extra-orçamentários aplicados para serem as metas atingidas.

IV - O relatório deverá evidenciar as tarefas não legalmente afetas ao órgão, separando-as das atividades próprias do Departamento ou do Setor, de acordo com as competências definidas no Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 18/69, de 12.12.69, baixado "ex-vi" da lei nº 365, de 24.11.69.

V - Os relatórios mensais deverão estar concluídos até o dia 15 de cada mês seguinte ao vencido.

VI - Os relatórios dos Departamentos (incluindo os dos respectivos setores) deverão ser entregues à Secretaria, até ao dia 15 de cada mês seguinte ao mês vencido, para que a assessoria administrativa elabore o relatório trimestral da Prefeitura, de forma a facilitar, com a reunião dos 4 relatórios trimestrais, a prestação de contas anual que o Prefeito deverá encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores, junto com os balanços patrimonial, financeiro

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

. 2 .

.....
e orçamentário.

VII - As Chefias que se julgarem incapacitadas para o desempenho de suas funções deverão comunicar por escrito o fato ao Prefeito, para que o impasse seja solucionado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA -SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 16 de maio de 1977.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.

Kurt Walther Hasper ,
PREFEITO MUNICIPAL .